



Portaria nº 37, de 06 de Outubro de 2015.

Designa o Advogado ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 65, inciso IX do Regimento Geral aprovado pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 18 de 31 de março de 2015, e as disposições contidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 09 de 26 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que o advogado **LUCAS MANOEL ALVES RIBEIRO**, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de **ASSESSOR JURÍDICO** foi exonerado em 05 de outubro de 2015 cujo cumprimento de aviso prévio será até 04 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, previsto no inciso II do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, o Advogado **ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR**, a partir de 06 de Outubro de 2015.


Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor Jurídico são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Assessor Jurídico **ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR**, conforme previsto no inciso II do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 19, de 28 de Abril de 2015, a remuneração de R\$ 5.048,62 (Cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 06 de Outubro de 2015.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO